



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre concessão de férias a servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 05 (cinco) dias de férias ao Servidor Público **MICHAEL DIONISIO DE SOUZA**, Procurador Legislativo Municipal do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portador do RG n. 45.724.036-2, CPF n. 068.730.249-88 e OAB/SP n. 365.327, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme solicitação, com gozo no período 26/06/2023 à 30/06/2023, retornando a suas atividades normais em 03/07/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 20 de junho de 2023.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Elcio Silva Reis
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário